

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° DE 2005**  
**(Do Sr. Lobbe Neto)**

Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde sobre os produtos diete e light que utilizam os elementos: ciclamato de sódio e aspartame.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Excia. seja encaminhado ao Sr. Ministro da Saúde o seguinte pedido de informações:

No final deste século, houve uma grande mudança nos padrões de estética. O mundo passou por uma revolução cultural, nos anos 60 e 70, que influenciou o comportamento das pessoas. As mulheres deixaram de ser meras donas-de-casa encarregadas de cuidar dos filhos e de ajudar o marido. Ganharam o direito à liberdade e ao prazer. A medicina, por sua vez, avançou de forma brilhante. Tanto em matéria de saúde quanto de beleza, preocupar-se com o corpo passou a ser palavra de ordem não só para mulheres, mas para homens também. Foi assim que começou a febre das academias, dos exercícios e das dietas.

De olho nessas mudanças o mercado precisou se adaptar a uma nova demanda. Desta forma, a indústria alimentícia começou a lançar produtos diet, light e naturais, sempre prometendo uma boa forma ao consumidor. Este acaba acreditando estar livre do açúcar, das gorduras, do colesterol, enfim, de um grande inimigo chamado caloria. É bom saber até que ponto isso é verdade.

Como os produtos interferem na saúde é também uma questão importante. Vemo-nos, então, diante de uma dúvida: estará o consumidor realmente informado a respeito dos alimentos diet, light e naturais?

A resposta é “não”. Diariamente, os meios de comunicação apresentam novos produtos através de propagandas sedutoras, porém superficiais. É o refrigerante diet, o pão light, a rede de produtos naturais e até caseiros. A composição do produto vem no rótulo, mas não é realçada.

Além disso, o consumidor não sabe muito bem dizer quais substâncias são prejudiciais e perigosas ao organismo.



DEAA614018

Em citação à médica ortomolecular, Miriam Bruck, “é complicado escapar dos problemas que se escondem por trás dos alimentos disponíveis no mercado, sejam comuns, dietéticos ou naturais. Todos são cancerígenos e ainda continuam sendo usados sem restrições e sem fiscalização, o que é um absurdo. Não podemos esquecer dos conservantes e corantes que também colocam a saúde em risco”. Segundo a Doutora, nos produtos dietéticos o maior vilão é o aspartame. Trata-se de um componente dos adoçantes, muito presentes nos dietéticos com a função de substituir o açúcar. O aspartame é feito de dois aminoácidos: fenilalanina e o ácido aspártico. “A doutora alerta esses elementos podem causar efeitos colaterais como dor de cabeça, dor nas articulações e até provocar lesão cerebral. Por isso deve haver uma dosagem certa que seria de quatro a cinco vezes ao dia, e duas a quatro gotas por vez.” Por tratar-se de um adoçante ainda novo, não foram realizados muitos testes. Porém, já foram observados reações negativas em pessoas que consumiram refrigerantes à base de aspartame.

A nutricionista Maria Lúcia Bastos é mais contida em se tratando de adoçantes: “existem controvérsias e muita especulação. Os adoçantes como a sacarina. O aspartame e o ciclamato de sódio só fazem mal se são consumidos em doses altíssimas. É claro que os fabricantes não querem matar ninguém porque certamente perderiam a clientela. “A nutricionista diz que os hipertensos podem ter problemas com ciclamato já que a presença excessiva de sódio no sangue é perigosa para eles. Segundo Maria Lúcia, existem vários mitos em torno das dietas.”

Estou acompanhando as notícias, sobre os componentes dos produtos diet, light e naturais que utilizam ciclamato de sódio e aspartame, nos Estados Unidos da América, são proibidos, com indícios de causarem câncer e atacarem os órgãos respectivamente.

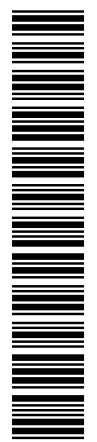
Diante desses acontecimentos envolvendo principalmente a saúde de nossa gente, julgamos necessário contar com os seguintes esclarecimentos:

- a) O que o Ministério da Saúde esta propondo a respeito dos componentes dos produtos diet, light e naturais que utilizam ciclamato de sódio e aspartame?
  - b) Qual é a postura do Ministério da Saúde, sobre o ciclamato de sódio e aspartame?
  - c) Por que os componentes dos produtos diet, light e naturais que utilizam ciclamato de sódio e aspartame não são proibidos no Brasil?

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2005.

# **Deputado Lobbe Neto**

## **Vice-líder do PSDB**



DEAA614018



DEAA614018